



**Capitório**  
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitório – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para transferência de recursos a Santa Casa de Caridade de Capitório/MG, na seguinte dotação orçamentaria:

#### **DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.302.0004.2020 – Concessão de Subvenção Social a Santa Casa de C. Capitório

02.05.10.302.0004.2020.335043 – Subvenções Sociais

R\$135.000,00 (Cento e Trinta e cinco mil reais)





# Capitólio

P R E F E I T U R A

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) em conformidade com o inciso "I" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 04 de fevereiro de 2022.



**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito de Capitólio/MG







# Capitólio

P R E F E I T U R A

RECEBEMOS CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

04 / 02 / 2022

Felipe Leis

Ilustríssima Senhora

Miriam Salete Rattis Batista Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA A SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa realizar a transferência de valores a Santa Casa de Caridade de Capitólio/MG, nos termos do requerimento em anexo.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 04 de fevereiro de 2021.

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA**  
Prefeito de Capitólio/MG





# SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO

Fundada em 13 de outubro de 1988 - Reconhecimento de Utilidade Pública:  
Municipal nº 30/09 de 15 de agosto de 1989 - Estadual nº 14.059 de 14 de novembro de 2001  
Federal nº 08015.012166/2002-91 - CNAS nº 44.006.002808/2002-17

Capitólio, 06 de Janeiro de 2.022

Ofício n. 01/2022

A

V. Ex.<sup>a</sup>

Cristiano Geraldo da Silva  
Prefeito Municipal de Capitólio  
Capitólio – MG

Assunto: Continuidade no processo de captação de recurso extraoficial.

Venho por intermédio do presente ofício, submeter a Vossa apreciação, a necessidade, em darmos continuidade no processo de captação de recurso extraoficial, ora destinado a esta entidade, **SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO**, no período de Dezembro de 2021, para contratação de **2º Médico Plantonista e atendimento de urgência e emergência**, visto que houve uma grande demanda de atendimentos médicos tanto para nossa população quanto para os turistas.

Reiteramos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o compromisso desta Santa Casa e de todos os membros desta Diretoria Administrativa em proporcionar ao povo Capitolino e a todos de que aqui se beneficiem o melhor tratamento e melhor atendimento de prontidão possível, por isso solicitamos para o ano letivo de 2.022, Janeiro a Dezembro, a continuidade no repasse extraoficial com o valor de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)** mensais, destinados ao fim requerido.

Devido ao crescimento exponencial de atendimentos de casos de COVID 19 e associados a entidade encontra-se sobrecarregada para o atendimento médico com somente 1 médico plantonista e sendo ainda Capitólio uma cidade turística com grandes projetos de expansão do setor é de grande necessidade que Vossa Ex.<sup>a</sup> possa interagir, costumeiramente, junto aos órgãos competentes para que juntos possamos evoluir e fazer a diferença em nossa cidade.

Certo de contar com sua costumeira atenção, despeço-me.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Anselmo Batista Silva  
Presidente